

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

**CNPJ/ME nº 02.105.040/0001-23
NIRE 35.300.151.402**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2019**

1. Data, horário e Local: 24 de julho de 2019, às 8:30h, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 1123, 21º andar, Itaim Bibi.

2. Mesa: Presidente: Ivo Vel Kos e Secretária: Ila Alves Sym.

3. Convocação e Presença: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, consoante o artigo 16, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.

4. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar: (a) sobre a renúncia dos atuais membros da Diretoria e eleição de novos membros para a Diretoria da Companhia, de acordo com o Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e (b) sobre a alteração da Política de Ato e Fato Relevante da Companhia, principalmente para prever a inclusão da divulgação dos anúncios de fatos e atos relevantes por meio do portal de notícias (<http://www.valor.com.br/valor-ri>), política esta que passará a ter a redação prevista no Anexo A deste instrumento.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, após discussão da matéria, deliberaram por unanimidade e sem ressalvas o seguinte:

Item (a) da Ordem do Dia:

(i) Tomar conhecimento das cartas de renúncia apresentadas pelos Srs.: Onivaldo Scalco, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.576.821-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 724.774.748-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº. 1439, sobreloja, CEP 01311-200, aos cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores; e

Sergio Guedes Pinheiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.189.375, inscrito no CPF/MF sob nº 265.172.888-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº. 1439, sobreloja, CEP 01311-200, ao cargo de Diretor de Operações, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,; para os quais foram eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de abril de 2019, conforme as respectivas cartas que ficam arquivadas na sede da Companhia.. Os atos praticados pela Companhia a partir da presente data, inclusive, serão de responsabilidade da nova diretoria, de forma que os diretores, ora renunciando, deixam de ter quaisquer responsabilidades em relação aos cargos por eles então ocupados na Companhia

(iii) Eleger o Sr. FERNANDO PINILHA CRUZ, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade (RG) n.º 6.897.361-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.106.988-80, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 1.123, 21º andar, Itaim Bibi, CEP 04533-004, para o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 03 (três) anos.

(iii) Eleger o Sr IVO VEL KOS, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.479.454-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n 282.710.018- 50, com endereço comercial na Rua Tabapuã, 1.123, 21º andar, Cj. 215, Itaim Bibi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores com mandato de 03 (três) anos.

(iv) Eleger JULIANE EFFTING MATIAS, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.309.220-7, inscrita no CPF/MF sob o nº CPF 311.818.988-62, com endereço comercial na Rua Tabapuã, 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora sem designação específica.

Os Diretores ora eleitos tomaram posse de seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, arquivado na sede da Companhia, onde declaram, nos termos e para os fins do §1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial; em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou, ainda, por crime contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Fica consignado que a remuneração dos Diretores acima eleitos está incluída no montante por estes recebido no exercício de suas funções em empresa pertencente ao mesmo grupo econômico da Companhia, razão pela qual estes renunciaram ao recebimento de qualquer remuneração por parte da Companhia e, portanto, não será fixada uma remuneração específica pelo exercício de suas funções na Companhia.

Item (b) da Ordem do Dia

Os membros do Conselho de Administração aprovaram a nova Política de Ato e Fato Relevante da Companhia nos termos do Anexo A desta ata.


6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Os membros do Conselho de Administração aprovaram a publicação da ata sem os seus anexos, após o arquivamento desta na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Mesa: Ivo Vel Kos Presidente e Ila Alves Sym Secretária; Conselheiros Presentes: Ivo Vel Kos; Jefferson Luís de Araujo Pavarin e Ila Alves Sym.

Certifico que a presente é a cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.


Presidente: **Ivo Vel Kos**


Secretária: **Ila Alves Sym**

CONSELHEIROS PRESENTES:


Ivo Vel Kos


Jefferson Luís de Araujo Pavarin


Ila Alves Sym